



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 351-3000
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 010/2005

DISPÕE SOBRE A COPA DE FUTEBOL ARCOENSE - E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TERMOS
DA LOM, , ART. 135, II, "e"

RESOLVE

ART. 1º - Institui A COPA DE FUTEBOL ARCOENSE, que será
realizada em 02 (duas) etapas no ano de 2005, sendo a 1ª Fase - Classificatória a partir
do dia 23 de abril de 2005 e a 2ª Fase: no mês de julho de 2005.

ART. 2º - Fica aprovado o Regulamento da COPA DE FUTEBOL
ARCOENSE, que faz parte integrante desta Portaria.

ART. 3º - Ficam designados componentes da Comissão Julgadora dos
Trabalhos os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) Luís Sérgio Maraffeli - Presidente;
- 2) Elias José de Oliveira;
- 3) Antônio Carlos de Oliveira;
- 4) Remaclo Antônio do Couto;
- 5) Vander Martins de Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 351-3000
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

ART. 4º - O pagamento das despesas decorrentes, no total de R\$6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), será efetivado pela Prefeitura Municipal de Arcos, nos termos do Regulamento, à conta da Dotação Orçamentária nº.02.11.27.812.8122.057.339036.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2005.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal